



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2023/SEMED

DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia Alteração na Comissão
Organizadora do Processo Seletivo de
Gestores Escolares da Rede Municipal de
Ensino de Riachuelo/SE e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo de seleção de gestores escolares para lotação nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, objeto da Lei Municipal Nº 0715/2022 de 20 de Setembro de 2022, a ser composta pelos seguintes membros/servidores:

a) Titulares:

I - Alcilene Resende Araújo (Secretária Municipal de Educação) – CPF 573.849.915-87.

II - Shirley da Anunciação Cruz (Coordenadora Pedagógica) - CPF 588.665.665-00.

III- Adilson dos Santos (Representante da Secretaria de Administração) - CPF 138.459.425-68.

IV - Carmem Lúcia Alves Sampaio (Representante do Conselho Municipal de Educação) – CPF 662.829.805-91.

V - Valéria Santos de Santana (Presidente do Fundeb) – CPF 009.317.385-71.

b) Suplentes:

I – Valéria Santos Nascimento Farias (Secretária Adjunta da Secretaria de Educação) – CPF 020.381.015-58

II – Maria Lidiane dos Santos Bezerra (Técnica da Secretaria Municipal de Educação) - CPF 007.170.465-59



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – Luana Angélica de Menezes Santos (Representante da Secretaria de Administração) - CPF 042.885.185-12.

IV – Maria da Conceição Moreira Silva (Representante do Conselho Municipal de Educação) – CPF 591.034.427-72.

V – Maria Vaneide dos Santos Oliveira (Representante do Fundeb) – CPF 573.846.495-87.

§ 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, inciso I do caput deste artigo, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º - A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo de seleção, podendo praticar os atos inerentes ao mesmo, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

Parágrafo Único - A Comissão será responsável para a análise dos critérios do Plano de Gestão Escolar, nos termos estabelecidos em edital, recebimento de documentação de inscrição, somatório dos critérios de análise curricular, resposta de recursos e divulgações de resultados.

Art. 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgando o resultado do processo de seleção por meio da imprensa oficial do município.

Art. 4º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa oficial, promovendo ampla divulgação da seleção.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de forma imediata.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

Riachuelo/SE, 27 de outubro de 2023.


ALCILENE RESENDE ARAUJO

Secretária de Educação



PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO		ENTIDADE
5745		
GRUPO		SUB-GRUPO
atos institucionais		portarias
DOCUMENTO		DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2023 SEMED		27/10/2023
RESUMO		
NOMEIA ALTERAÇÃO NA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIACHUELO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		

DATA	PUBLICADO POR
27/10/2023	Thayslaine Bruno Costa